RESOLUÇÃO - Nº 272/99

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ** aprova e eu Presidente, com a Graça de Deus, promulgo a seguinte Resolução**:**

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Araxá do exercício de 1992.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 01 de julho de 1.999

BOSCO
Presidente

IVAN DA SILVA
1º Secretário